## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ESTEVÃO



Praça Sete de Setembro, S/N – Santo Estevão - Bahia. Tel (75) 3245-1448 - CNPJ 16.442.014/0001-03

## PORTARIA N.º 003, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023.

"Decreta Luto Oficial âmbito do Poder Legislativo do município e Santo Estevão e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ESTAVÃO, BA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno,

**CONSIDERANDO**, que na data de 22 de novembro de 2023 ocorreu o óbito do senhor **José Francisco Araújo Cabral**;

**CONSIDERANDO**, que o referido cidadão ocupou o cargo de vice prefeito deste município Santo Estevão, no mandato de 1.997 a 2.000,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1.º** Decretar luto oficial, no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Santo Estevão, 23, 24 e 25 de novembro de 2023.
- Art. 2.º Não haverá a sessão legislativa na data e 23 de novembro de 2023.
- **Art. 3.º** Esta Portaria entre em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, publique-se.

Gabinete da Presidência, 23 de novembro de 2023.

MARIO THOMAS ARAUJO SANTIAGO

Presidente